



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
22/11/2024
TRT9

Vetor: Colegiado - Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde (Nº 333716)

Ato / Assinatura (ID 12715486)

ATO PRESIDÊNCIA nº 349/2024:

ATO PRESIDÊNCIA nº 349, de 21 de Novembro de 2024

*Institui o **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- os termos do Despacho ADG PROAD nº 6858/2024;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.

RESOLVE *ad referendum* do TRIBUNAL PLENO:



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde (Nº 333716)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GAFJF.STFAI no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde**, órgão colegiado temático local de natureza gerencial da área orçamento e finanças, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O colegiado instituído por meio deste Ato subordina-se às regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estabelecidas pela **Política Presidência nº 64/2022**.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O(a) **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde** será composto(a) pelos seguintes membros:

I - ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como coordenadora do Colegiado;

II - SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como vice coordenadora do Colegiado;

III - DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA, como representante da AMATRA IX;

IV - RENATO CELSO MOREIRA FILHO, como representante do SINJUTRA, tendo como suplente ELIZÂNGELA GOMES BARBOZA;

V - SANDRO ALENCAR FURTADO, como representante da Diretoria Geral;

VI - ANA CRISTINA BARBOSA GOMES, como representante da Seção de Benefícios da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - VILMAR JOSÉ SIQUEIRA, como representante da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças; e

VIII - ROBERTO DALA BARBA FILHO, como representante do Comitê de Pessoas.



Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do(a) **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde**, a Unidade **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a).

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Cabe ao(à) **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde** :

I – estudar os repasses dos recursos do Auxílio Saúde destinados a este Regional e propor a distribuição entre magistrados e servidores; e

II – verificar a viabilidade de instituição de programa de Assistência Farmacêutica, no âmbito deste Tribunal e propor as regras para seu funcionamento.

CAPÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO QUÓRUM DE REUNIÃO

Art. 5º O(a) **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde** se reunirá, ordinariamente, a cada **mês**, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Para instalar-se reunião do(a) **Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde**, será exigido quórum de **4 (quatro) membros**, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
22/11/2024
TRT9



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Grupo de Trabalho para análise do auxílio saúde (Nº 333716)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GAFJF.STFAI no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado